

o mesmo Julio procura
fazer plantar com o seu
escolher contra o denuci-
do, para continuar a desje-
char tiros; que o deprime
observar os factos de dis-
tancia de mais quartéis,
mais ou menos; e, como me
de mais dize e teste
amigo, um lhe foi per-
guntado, deu-se por fim
do este deprimido, que
tido e achado conforme
vai rubricado pelo Alvi-
tissimo Juiz, e assignado pelo
destemido e partes; do
que tudo deu fe. Euz Alvi-
tissimo Ferreira Neves aqui
tanto habilitado, o escrevi.

R. M. M.
Lafayette Bonaventura
José Ferreira da Silva
Rodrigo Alves Nogueira
José Sampaio

6.º. ferrenho.
Vicente do Amaral Mello
com sessenta e quatro an-
nos de idade, casado, f.
nador, natural de S. Paulo,
onde reside e vive

Rua do Commercio, um
meio cento e oitenta e cinco
anos, salendo ler e escrever
nos costumes disse nada.
Fertunado jurado no
fórum do lei e inquiri
do sobre a denuncia de
pes. 2, que lhe foi feita
despachando: que as cinzas
a meio de tarde de trinta
de outubro ultimo, vinha
a diante, no companhia
de Melchior Bonifaz, pelo
Rua Municipal, desta ci
dade, quando ouvir a de
tonações de diversos tiros,
deturbações que o diante
e seu companheiro pensa
ram a principio, fossem
de bombas; que ao chega
rem, porém, à rua do São
Bartolomeu, viram, mais au
mentando, em frente à casa do
denunciado Capetao Rodri
go Alves Nogueira, um ho
mem calado na garganta,
a pequena distancia de um
toby; que aproximando-
se, o diante chegou até
ao local em que se achava
o ferido, que verificou
eram ser Julio Corrêa de
Godey; que em seguida con

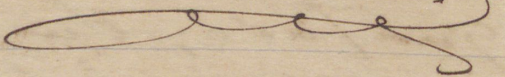
conversando com Manoel
 Frey de Villos, que se achava
 à Gamella de sua casa,
 este lhe contou que o de-
 denunciado havia desfecho-
 do dois tiros contra Julio
 Corrie de Godoy, ferindo-o,
 isto depois de haver Julio
 desfechado contra elle tres
 ou quatro tiros; que em se-
 guida, indo ter com o
 denunciado, que se achava
 à porta de sua casa, con-
 tou elle as deparadas que,
 de facto havia atirado con-
 tra Julio, tendo este tam-
 bém, com um dos tiros, at-
 tingido o elle denunciado, fe-
 rendo-o em uma perna. De-
 se a palavra ao Doutor
 Promotor Publico, por elle
 nada foi requerido. Dado
 a palavra ao denunciado,
 este por seu advogado nada
 requereu, nem contestou. E
 como nada mais disse a
 testemunha, nem lhe foi per-
 guntado, deu-se por fim
 ao este deparamento, que li-
 do e achado conforme,
 vai rubricado pelo M. J.
 Tisirim Juiz, e assignado
 pela testemunha de partes

partes; do que tudo deu
se. Luiz Medardo Ferreira
Nunes ajudante habilita-
do, o Prescri. R. Marg.
Vicente do Amaral ~~Neto~~
José Ferreira da Silva
Rodrigo Alves Figueira
João ~~Supremo~~

Certidão

Certifico em, ajudante
habilitado, abaixo assi-
gnado, que intimou as
forças que acobardam
de depor para que, caso
tenham de mudar-se de
sua actual residência
dentro do prazo de um an-
no, e contar destes fe-
tos, o communicarem a este
Juiz, de baixo das penas
de lei; de que ficam
deem scientes e deu se.

Piracicaba 18 de Novembro
de 1913.

Medardo Ferreira Nunes


Leu